



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0329/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0329/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado, cujo objeto é dispor sobre a obrigatoriedade de instalação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV) em estabelecimentos comerciais que prestam atendimento a animais domésticos no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências

O PL em questão visa implementar Circuito fechado de TV em estabelecimentos comerciais que prestam atendimento a animais domésticos, entretanto é importante compreendermos como essa Lei será implementada, se os estabelecimentos podem implementar esse tipo de dispositivo por questões técnicas, orçamentárias, de privacidade e sanitárias, bem como quais as repercussões dessa proposta nos estabelecimentos.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos constitucionais e legais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0329/2025** à Fecomercio/SC, Conselho Regional de Medicina veterinária, à FCDL/SC e à Casa Civil para que esta proceda o diligenciamento aos órgãos do Poder Executivo e colha a manifestação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Eerde e do PROCON/SC, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

